



	<u>Conta</u>
Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>
	(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O N°. 15-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Angela Maria da Graça Viegas Santiago**, solteira, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em catorze de Outubro de mil, novecentos e sessenta e um, filha de **Manuel da Graça Viegas Santiago e de Maria Irene Furtado Azevedo Viegas**, portadora do Bilhete de Identidade número vinte e sete mil, trezentos e sessenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Novembro de dois mil e dezassete, residente na Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito